

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO



www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

DO AFASTADA SERVIDORA CONVOCA SERVIÇO PÚBLICO SEM CAUSA JUSTIFICADA A RETORNAR ÀS ATIVIDADES FUNCIONAIS, SOB PENA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO APURAÇÃO DE PARA ADMINISTRATIVO **SUJEITO** CARGO. DE ABANDONO PENALIDADE DE DEMISSÃO.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) *e*;

CONSIDERANDO que o afastamento da servidora em razão de gozo de auxílio doença desde 01/5/2012 teve o benefício encerrado no dia 31/8/2017:

CONSIDERANDO que a servidora não retornou ao serviço desde a sobredita data, conforme consta da ausência de registros de frequência através de controle biométrico de ponto;

CCNSIDERANDO que inexiste intimação dessa municipalidade acerca de eventual decisão judicial em caráter liminar ou de mérito a respaldar a ausência da servidora após o indeferimento da prorrogação do benefício previdenciário à segurada;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para retorno ao trabalho no prazo de 5 dias úteis contados da data da publicação do presente edital, a servidora NEIDE ALVES LOPES, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 023, de 13 de fevereiro de 2006, sob pena de incorrer em procedimento sumário sujeito à penalidade de demissão por abandono de cargo, nos termos do artigo 197 e demais aplicáveis a espécie, previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 11 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES Prefeito em exercício